



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
RAINT 2021

BRASÍLIA – DF
2022

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO	3
1.1 REFERENCIAL NORMATIVO.....	3
1.2 O CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA	3
1.3 COMPETÊNCIAS	4
2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	6
3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	8
3.1 PAINT 2021	9
3.1.1 UNIDADES GESTORAS A SEREM AUDITADAS - PAINT 2021	10
3.1.2 EXECUÇÃO DO PAINT 2021.....	11
3.1.3 AUDITORIAS NÃO REALIZADAS.....	13
3.1.4 AUDITORIAS SEM PREVISÃO NO PAINT	13
3.2 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT 2021	13
4 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG	15
4.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS.....	16
4.1.1 GASTOS EVITADOS	16
4.2 BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	19
4.2.1 DIMENSÃO AFETADA	19
5 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	22
5.1 AVALIAÇÕES INTERNAS.....	22
5.1.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO	22
5.1.2 AVALIAÇÕES PERIÓDICAS.....	24
5.1.3 RESULTADOS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO.....	25
5.2 AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	25
5.3 MELHORIA CONTÍNUA	26
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28



1 APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) objetiva a apresentação do resultado dos trabalhos que envolveram as atividades do Centro de Controle Interno da Aeronáutica - CENCIAR - no exercício de 2021, principalmente as ações de auditoria interna executadas em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o mesmo ano.

O RAINTE 2021 está estruturado de maneira que a informação a ser passada seja apreendida com facilidade, observando-se as orientações da Instrução Normativa nº 5, da Controladoria Geral da União, de 27 de agosto de 2021.

Todos os documentos gerados pelos diversos Setores do CENCIAR, que subsidiaram a confecção do presente relatório, encontram-se autuados e arquivados, em forma de Processo Administrativo de Gestão registrado sob o número de Protocolo do Comando da Aeronáutica 67022.002612/2021-92.

1.1 REFERENCIAL NORMATIVO

- Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020;
- Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021, aprovado pelo Comandante da Aeronáutica por meio da Portaria GABAER nº 15/GC3, de 11 de janeiro de 2021;
- Plano Setorial do Centro de Controle Interno da Aeronáutica para o período de 2021 – 2024 (PCA 11-105), aprovado pela Portaria CENCIAR nº 42/AMNO, de 23 de dezembro de 2020; e
- Regimento Interno do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (RICA 21-242), aprovado pela Portaria CENCIAR nº 28/AMNO, de 16 de outubro de 2020.

1.2 O CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA

As atividades de auditoria já estavam presentes no âmbito do então Ministério da Aeronáutica, antes mesmo da criação da Secretaria Geral da Aeronáutica em 1972, conhecida mais tarde por Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, responsável, dentre outras atribuições, pela atividade de auditoria interna, desempenhada por meio da sua Subsecretaria de Auditoria.

Em atenção à recomendação do Acórdão nº 1.704/2009 – TCU – Plenário, sobre levantamento de natureza operacional realizado como parte dos trabalhos de Tema de Maior Significância, Governança no Setor Público, o Governo Federal emitiu o Decreto nº 7.809, de 20 de setembro de 2012.

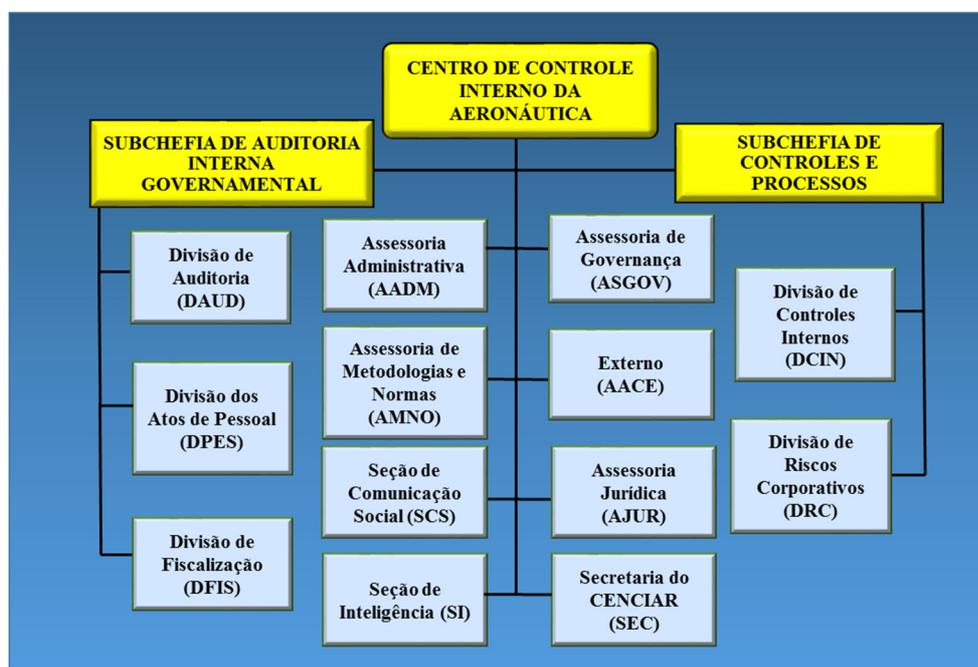
Esse Decreto criou o CENCIAR, Unidade Setorial da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, que passou a existir a partir de 5 de outubro de 2012, competindo-lhe planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades de controle interno no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER).

O CENCIAR sujeita-se à supervisão técnica e à orientação normativa da Controladoria-Geral da União por meio da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, sem prejuízo da subordinação administrativa ao COMAER, vinculado diretamente ao Comandante da Aeronáutica, de forma a observar a independência no exercício da auditoria.



Em 2018, a Portaria nº 576/GC3 instituiu o Sistema de Controles Internos da Aeronáutica (SISCONIAER), tendo o CENCIAR como Órgão Central e implementando conceitos inovadores relacionados à auditoria e à fiscalização, sendo responsável por emitir orientações e propor o aperfeiçoamento de normativos da segunda linha do COMAER, por meio da Subchefia de Controles e Processos do CENCIAR (SCCP).

No ano de 2020, o Regimento Interno do CENCIAR reestruturou a OM com vistas a atender às diretrizes provenientes da implantação do SISCONIAER, passando assim a apresentar a seguinte estrutura:



1.3 COMPETÊNCIAS

Conforme o art. 24 do seu Regimento Interno, compete ao CENCIAR, nos termos da legislação vigente, consoante à Diretriz do Comandante da Aeronáutica, como Unidade Setorial da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, compete:

I – planejar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades da Auditoria Interna Governamental;

II – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo, a execução dos orçamentos da União e a gestão dos administradores públicos federais;

III – examinar, para encaminhamento ao TCU, os atos de admissão de pessoal e de concessão de reforma, aposentadoria e pensão;

IV – instruir os processos de contas anual, os processos de ressarcimento ao Erário e os processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica;

V – avaliar as Unidades Gestoras quanto ao gerenciamento dos riscos corporativos e à estruturação integrada de controles internos da gestão;



VI – prestar serviços de consultoria, por intermédio de assessoria e aconselhamento sobre assuntos estratégicos, a partir da solicitação específica dos Órgãos de Direção Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica, mas sem assumir qualquer responsabilidade que seja da Administração; e

VII – assessorar o Comandante da Aeronáutica nos assuntos atinentes à sua esfera de competência.



2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Esta parte do Relatório atende ao inciso I, do art. 11, da IN CGU nº 5, de 2021, na medida que aborda os recursos humanos empregados para a execução do PAINT 2021.

As auditorias realizadas no ano de 2021 contaram com a participação de trinta e oito auditores, todos lotados no CENCIAR e distribuídos nas seguintes Áreas de Auditoria:

Quadro 1 - Distribuição de Auditores por área

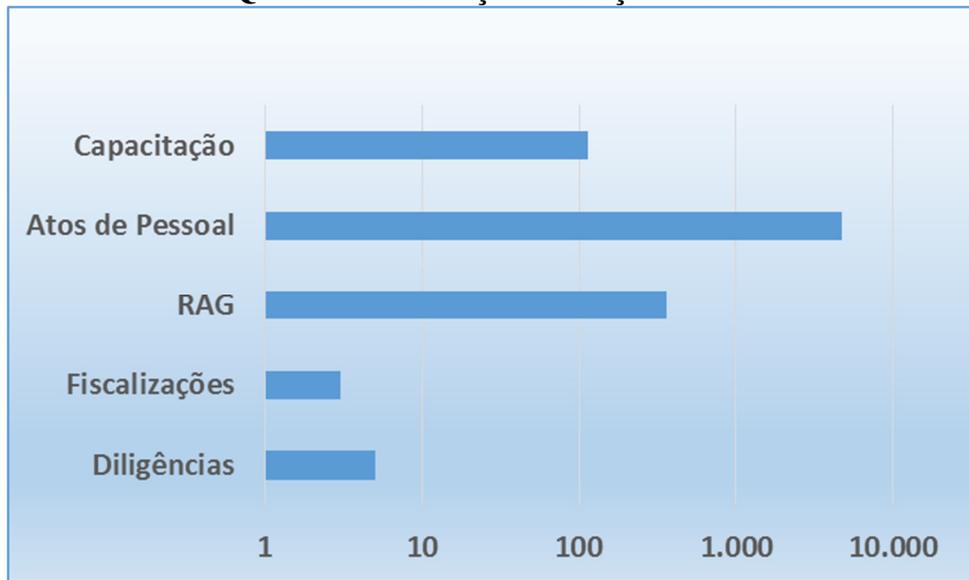


Além dos trabalhos de auditoria, todos os auditores do CENCIAR desempenham atividades administrativas necessárias à condução da Organização Militar, ocupando os diversos cargos previstos em seu Regimento Interno (Chefias das Assessorias e Divisões), bem como concorrem às escalas de Supervisão e Coordenação dos trabalhos de auditoria.

Nesse contexto foram realizadas cinco diligências demandadas por órgãos externos ao Comando da Aeronáutica (TCU, MPM, PF, etc), três fiscalizações relativas ao acompanhamento de grandes obras de infraestrutura, 364 Registros de Acompanhamento da Gestão (RAG), 4.733 processos analisados pela Divisão dos Atos de Pessoal e a execução de 114 ações de capacitação/aperfeiçoamento destinadas aos auditores, totalizando uma carga de 4.200 horas/aula aplicadas no decorrer do exercício, conforme pode ser observado no Quadro 2 em escala logarítmica.



Quadro 2 – Alocação da força de trabalho



Cabe ressaltar que é inerente à profissão militar a possibilidade de movimentação para outras localidades; assim, no ano de 2021, seis auditores militares foram transferidos do CENCIAR para as diversas Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, e cinco auditores foram transferidos para a reserva, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 3 – Quantitativo de militares transferidos

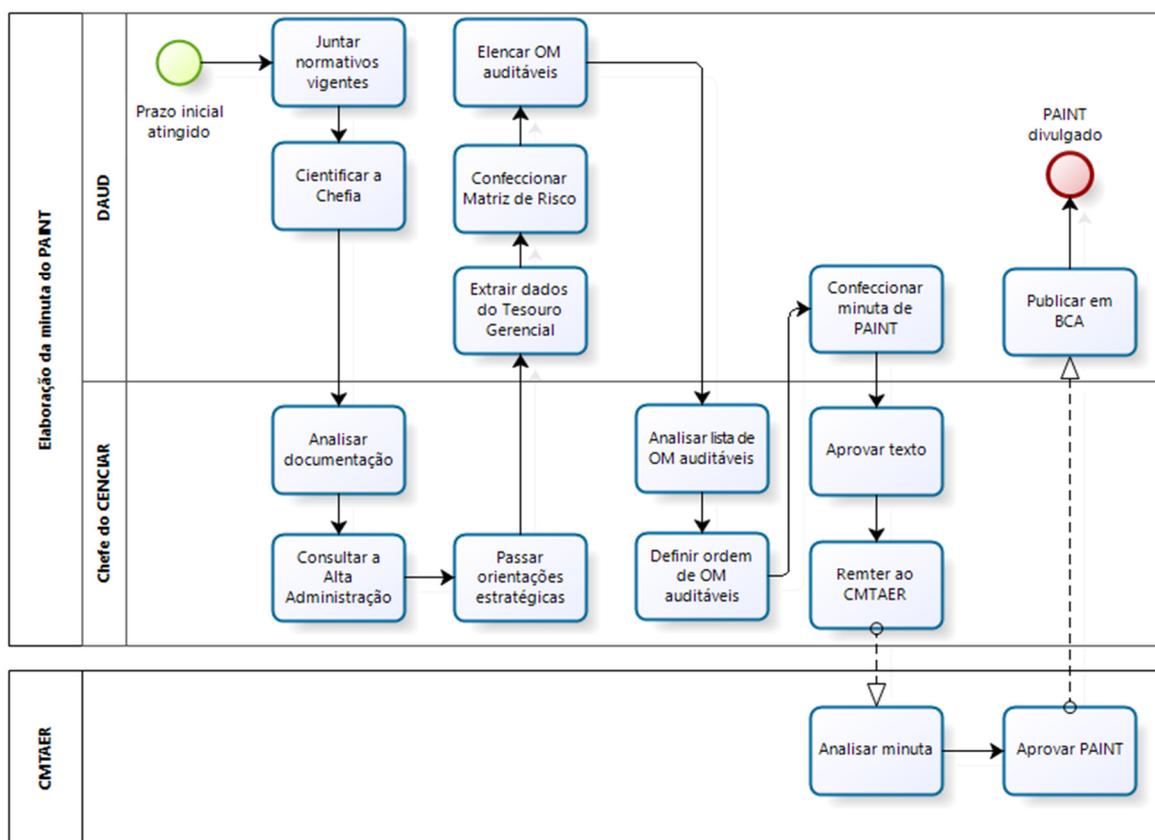


3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Inicialmente, informa-se que o presente tópico atende aos incisos II e III, do art. 11, da IN CGU nº 5, de 2021, que trata da posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT.

A elaboração da proposta do planejamento anual dos serviços de auditoria é de responsabilidade da Divisão de Auditoria (DAUD), sendo uma atividade que se inicia no último trimestre de cada exercício e que, uma vez aprovado pelo Chefe do CENCIAR, é submetida à apreciação e aprovação do Comandante da Aeronáutica (CMTAER) – Dirigente Máximo do COMAER - para que, então, seja informada às Unidades Gestoras (UG) do âmbito do órgão, por meio de publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Figura 1 – Fluxograma de aprovação do PAINT



O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021 (PAINT 2021) foi elaborado para a realização de avaliações, não tendo contemplado consultoria ou apuração, mediante quatro espécies distintas, a saber:

De contas	Caracteriza-se por uma ação de controle conduzida pelo órgão de controle interno sobre as peças produzidas pelas Unidades Prestadoras de Contas, cujos responsáveis terão as contas julgadas pelo TCU, com vistas à verificação da conformidade e dos resultados da atuação da unidade no exercício a que se referem às contas
De conformidade	Tem por objetivo emitir parecer com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos, acordos, convênios ou ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou



	administração de valores e outros bens da União ou a ela confiados, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos: - o exame das peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas; - o exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; - a verificação da eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil; - a verificação do cumprimento da legislação pertinente; e - a avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à economicidade, eficiência e eficácia dos mesmos.
Especial	Tem por objetivo o exame de fatos ou de situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender à determinação expressa de autoridade competente.
Operacional	Tem por objetivo a obtenção e avaliação de evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais de um objeto de auditoria, podendo ser este, por exemplo, um órgão ou uma entidade, um departamento, uma política pública, um processo ou uma atividade. Possui a finalidade de verificar se os objetivos estabelecidos vêm sendo alcançados. Fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas corretivas pelas partes responsáveis. Esse tipo de avaliação envolve uma variedade de temas e de metodologias.

3.1 PAINT 2021

Para as Auditoria de Contas, os critérios adotados tiveram como objetivo avaliar as Unidades Prestadoras de Contas vinculadas ao COMAER:

- Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER); e
- Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAe).

As avaliações ocorreram por intermédio de análise do Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2020, objetivando prestar conhecimento formal aos gestores, e às autoridades diretamente relacionadas à supervisão administrativa do COMAER, sobre os trabalhos realizados pela equipe de auditoria. A Prestação de Contas é um ato formal e obrigatório, conforme previsto no Parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal.

Para as Auditorias de Conformidade, o critério inicial consistiu no preenchimento de Matrizes de Riscos, por meio de dados relacionados à materialidade, criticidade e relevância, gerando, conseqüentemente, uma classificação das UG.

Os princípios da criticidade e da relevância foram complementados pelos critérios a seguir:

CRITÉRIO	JUSTIFICATIVA
UG sediadas no exterior	Por estarem isoladas territorialmente.
Parques de Material	Maior vulto, e que concentram planos e projetos considerados estratégicos para a Força.



UG que atuam como segunda linha	Por terem expertise na gestão de assuntos relacionados ao seu negócio.
Grupamentos de Apoio não auditados em 2020	Para permitir a realização do ciclo de auditoria.
UG por determinação do CMTAER, do CENCIAR ou por proposição dos órgãos de controle externo.	Atender expectativas da alta administração e normativos legais.

Para as auditorias operacionais, buscou-se os dados necessário que permitam o exame independente, objetivo e confiável sobre a análise de empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações, quanto às suas funcionalidades, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, e se há espaço para aperfeiçoamento.

De forma complementar, ainda foram observados os feriados nacionais e estaduais, o plano de férias e a disponibilidade dos auditores para a distribuição no calendário de 2021 dos períodos para a realização das auditorias. Entende-se que a disponibilidade dos auditores não é de natureza pessoal, mas dentro do contexto das tarefas legalmente lhes atribuídas, considerando a alocação dos recursos humanos do CENCIAR em outras atividades distintas da tarefa de auditar.

3.1.1 UNIDADES GESTORAS A SEREM AUDITADAS - PAINT 2021

O PAINT 2021, aprovado pelo Comandante da Aeronáutica por meio da Portaria GABAER nº 15/GC3, de 11 de janeiro de 2021, inicialmente contou com a realização de três tipos de auditorias (Auditoria de Contas, de Avaliação da Gestão e Operacional) em vinte e sete Unidades Gestoras, conforme o quadro 4 a seguir.

Quadro 4 – OM a serem auditadas no PAINT 2021

PAINT 2021	
TIPO	UNIDADE GESTORA
CONTAS	CFIAE - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
	EMAER - Estado-Maior da Aeronáutica
AVALIAÇÃO DA GESTÃO	CINDACTA I – Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo
	GAC-INFRA-AN – Grupo de Acompanhamento e Controle de Infraestrutura de Anápolis
	CINDACTA IV - Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo
	GAP-AK – Grupamento de Apoio de Alcântara
	GAP-SP – Grupamento de Apoio de São Paulo
	GAP-MN – Grupamento de Apoio de Manaus
	BABE – Base Aérea de Belém
	BAAF – Base Aérea dos Afonsos



PAINT 2021	
TIPO	UNIDADE GESTORA
	CAE – Centro de Aquisições Específicas
	BARF – Base Aérea de Recife
	BANT – Base Aérea de Natal
	PIPAR – Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica
	GAP-GL – Grupamento de Apoio do Galeão
	GAP-RJ – Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro
	PAGL – Prefeitura de Aeronáutica do Galeão
	HFAG – Hospital de Força Aérea do Galeão
	DIRMAB – Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico da Aeronáutica
	PAMA-GL – Parque de Material Aeronáutico do Galeão
	DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo
	CABW – Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington
	CABE – Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa
	CELOG – Centro Logístico da Aeronáutica
	HFASP – Hospital de Força Aérea de São Paulo
HCA – Hospital Central da Aeronáutica	
OPERACIONAL	PAMA-SP – Parque de Material Aeronáutico de São Paulo

3.1.2 EXECUÇÃO DO PAINT 2021

Em função das medidas de enfrentamento à COVID-19, o planejamento inicial do PAINT 2021 foi readequado, onde dez auditorias foram transferidas para o PAINT 2022, sendo que ao fim do exercício de 2021, foram realizadas dezessete auditorias presenciais, conforme quadro 5 a seguir:

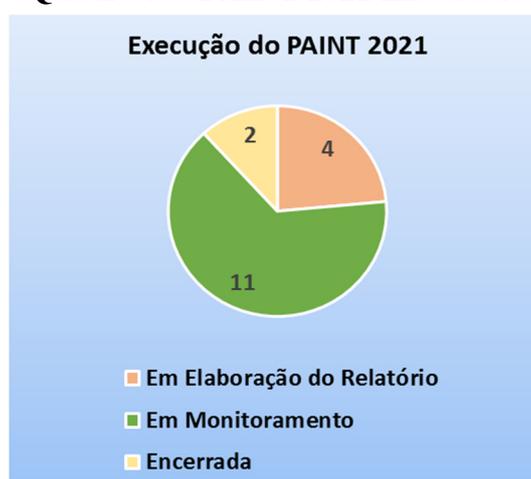
Quadro 5 – Execução do PAINT 2021

TIPO	UNIDADE GESTORA	PERÍODO
CONTAS	CFIAE - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	17 A 21 MAIO
	EMAER - Estado-Maior da Aeronáutica	22 NOV A 03 DEZ
AVALIAÇÃO DA GESTÃO	CINDACTA I – Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo	08 A 12 MAR
	GAC-INFRA-AN – Grupo de Acompanhamento e Controle de Infraestrutura de Anápolis	15 A 19 MAR
	PAGL – Prefeitura de Aeronáutica do Galeão	15 A 19 MAR



TIPO	UNIDADE GESTORA	PERÍODO
	CINDACTA IV - Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo	12 A 16 ABR
	GAP-AK – Grupamento de Apoio de Alcântara	12 A 16 ABR
	BARF – Base Aérea de Recife	26 A 30 ABR
	BANT – Base Aérea de Natal	24 A 28 MAIO
	BABE – Base Aérea de Belém	14 A 18 JUN
	GAP-GL – Grupamento de Apoio do Galeão	14 A 18 JUN
	PIPAR – Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica	28 JUN A 02 JUL
	GAP-RJ – Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro	02 A 06 AGO
	PAMA-GL – Parque de Material Aeronáutico do Galeão	16 A 20 AGO
	HFASP – Hospital de Força Aérea de São Paulo	30 AGO A 03 SET
	GAP-SP – Grupamento de Apoio de São Paulo	13 A 17 SET
	CAE – Centro de Aquisições Específicas	27 SET A 1º OUT

Sobre a execução do PAINT 2021, de um total de dezessete auditorias realizadas, foram emitidos treze relatórios, onze auditorias encontram-se em fase de monitoramento, duas encerradas e quatro auditorias encontram-se com seus relatórios em fase final de conclusão, conforme os quadros 6 e 7 a seguir:

Quadro 6 – PAINT 2021**Quadro 7 – PAINT 2021 Executado**

Dessa forma, durante a execução do PAINT 2021, foram emitidos 26 documentos de comunicação dos resultados dos trabalhos de auditoria até a presente data, destinados às UG auditadas e aos seus respectivos Órgãos de Direção Superiores, com o objetivo de encaminhar os relatórios de auditoria emitidos. Ressalta-se que a emissão de relatórios, relativa ao PAINT em pauta, sofreu os impactos decorrentes da readequação do calendário de auditorias, em virtude dos remanejamentos de escala e das alterações nos períodos de execução inicialmente estabelecidos.



3.1.3 AUDITORIAS NÃO REALIZADAS

Devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, o planejamento inicial do PAINT 2021 foi readequado, ocorrendo a transferência das Auditorias nas UG abaixo elencadas para o início do exercício de 2022 (PAINT – 2022).

- BAAF – Base Aérea dos Afonsos
- CABE – Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa
- CABW – Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington
- DIRMAB – Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico da Aeronáutica
- DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo
- HFAG – Hospital de Força Aérea do Galeão
- HCA – Hospital Central da Aeronáutica
- GAP-MN – Grupamento de Apoio de Manaus
- PAMA-SP – Parque de Material Aeronáutico de São Paulo
- CELOG – Centro Logístico da Aeronáutica

3.1.4 AUDITORIAS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não ocorreram demandas que ocasionassem a execução de serviços de auditoria cujas previsões não estivessem contempladas no PAINT 2021.

3.2 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DO PAINT 2021

As ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) mostraram-se como um fator limitador à realização de auditorias por parte do CENCIAR, uma vez que as equipes de auditores se expuseram a formas adicionais de contágio ao transitar por aeroportos – muitos deles internacionais – e regiões de grande ocorrência ou de mutações do vírus, bem como em função da utilização e trânsito em ambientes de risco nas OM (tais como em hospitais), nos quais há dificuldade de prover a ventilação e o distanciamento necessários para a manutenção da segurança epidemiológica.

Embora entenda-se que a atividade de auditoria seja essencial, é oportuno minimizar a curva da exponencial de risco para o efetivo do CENCIAR, evitando-se situações como a da auditoria no CINDACTA IV, na qual cinco membros da equipe foram infectados devido a exposição ao vírus na cidade de Manaus. Em outras auditorias realizadas em 2021, no momento do retorno à sede, alguns membros das equipes apresentaram sintomas e foi necessário que se afastassem, em quarentena, por medida preventiva.

Dessa forma, considerando as medidas adotadas no âmbito do Comando da Aeronáutica para enfrentamento da pandemia de COVID-19, bem como a redução do efetivo de auditores no decorrer do segundo semestre de 2021, em função de transferências, passagem para a reserva e matrícula em cursos de carreira, este Centro informou ao Gabinete do Comando da Aeronáutica, por meio do Ofício 96/DAUD/5757, de 07 de julho de 2021, a transferência



para o próximo exercício das auditorias nas seguintes OM: BAAF, CABE, CABW, DIRMAB, DECEA, HFAG, HCA, BAMN, PAMA-SP e CELOG, como forma de mitigação do risco epidemiológico afeto às equipes de auditoria. A escolha dessas OM levou em conta o trânsito em grandes centros com índices de contágio elevado, organizações hospitalares, bem como a necessidade de trânsito em aeroportos internacionais.

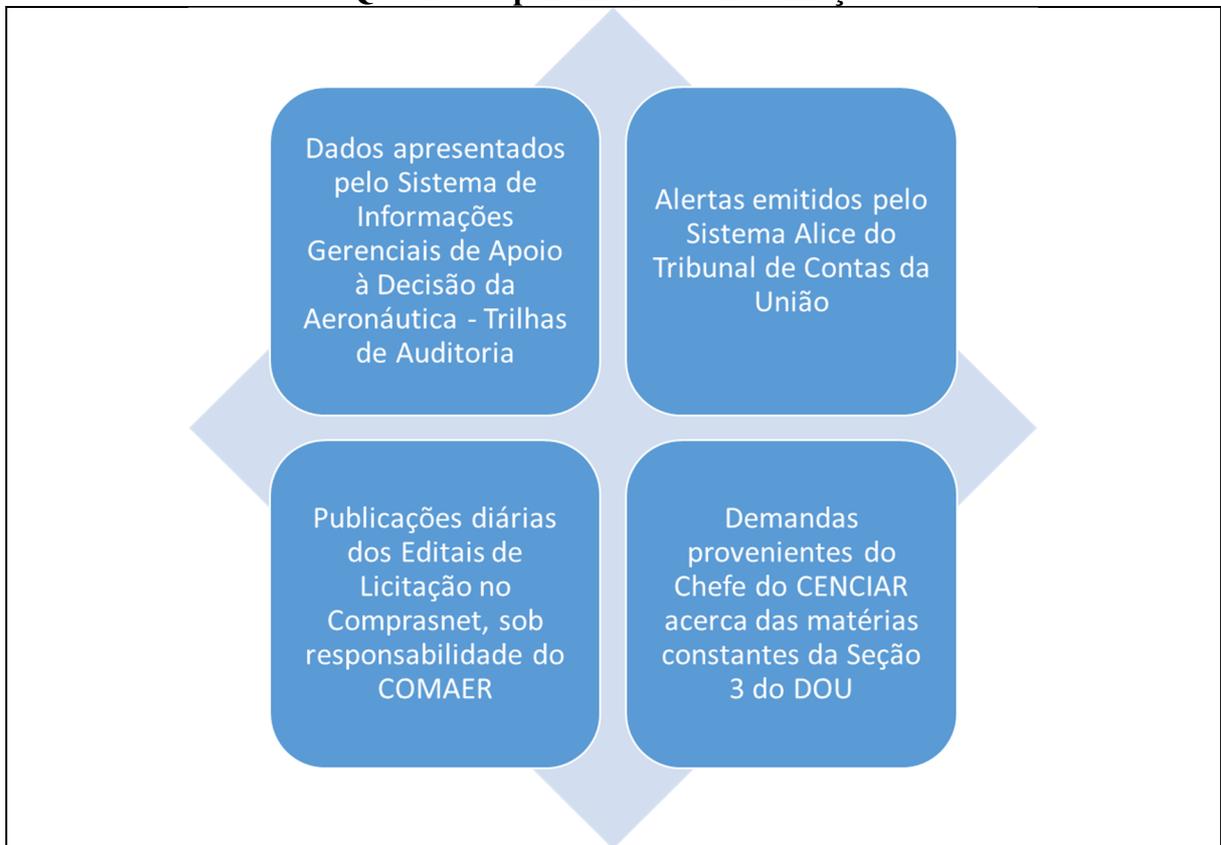
4 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG

Considera-se Benefício como impacto positivo na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações da auditoria interna. O benefício resulta do trabalho conjunto da Unidade de Auditoria Interna de Gestão – UAIG e da gestão.

O inciso IV, do art. 11, da IN CGU nº 5, de 2021, requer uma análise dos benefícios gerados em consequência da execução da atividade de auditoria interna. Neste sentido, tendo como referência as orientações contidas IN CGU/SFC nº 10 de 28 de abril de 2020, foram contabilizados os benefícios decorrentes da atuação do CENCIAR, de caráter financeiro e não financeiro.

No exercício de 2021, o CENCIAR, por intermédio da sua Divisão de Fiscalização – DFIS –, realizou o acompanhamento da gestão balizado nos seguintes parâmetros:

Quadro 8 – parâmetros de fiscalização



Uma vez identificado eventual indício, efetiva inconsistência ou inconformidade, quando da análise pautada nos parâmetros mencionados, a DFIS emite Registros de Acompanhamento da Gestão (RAG), estabelecendo recomendações atinentes às providências a serem adotadas pela respectiva UG. Estas recomendações geram benefícios ao Erário Público de caráter financeiro e não financeiro.

No exercício de 2021 a atuação da DFIS resultou no aprimoramento, no âmbito do COMAER, dos processos administrativos vinculados às Trilhas de Auditoria, mais atuante nos procedimentos relacionados à área de pagamento de pessoal, contribuindo para gestões administrativas pautadas nos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade, da economicidade e da eficiência.



As atividades de acompanhamento da gestão acarretaram, ainda, a realização de adequações e de ajustes em instrumentos convocatórios, inclusive os atinentes a obras e a serviços de engenharia, evitando possíveis inconformidades no âmbito da Administração Pública, o que vai ao encontro da atuação preventiva ressaltada pelo Chefe do CENCIAR, quando benefícios financeiros e não financeiros, conforme classificação definida pela Portaria CGU nº 1.117 de 14 de maio de 2020.

Além da DFIS, a Assessoria de Apoio ao Controle Externo - AACE - realiza o acompanhamento das apurações de responsabilidades sobre danos ao Erário por meio de Processos de TCA, Sindicância, IPM, PARE e TCE, que resultam em benefícios financeiros para o Erário.

4.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Segundo o item I do Anexo da IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, os benefícios financeiros são aqueles que podem ser representados monetariamente. Incluem-se no conceito aqueles decorrentes de recuperação de prejuízos.

4.1.1 GASTOS EVITADOS

O Quadro a seguir demonstra os gastos que foram evitados em razão da emissão de RAG oriundos de alertas de Alta Materialidade do Sistema "Alice" do TCU.

Quadro 9 – Divisão de Fiscalização – Trilhas de Auditoria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - TRILHAS DE AUDITORIA		
ÁREA DE ATUAÇÃO	TRILHAS DE AUDITORIA	PREVISÃO DE ANÁLISE
FINANÇAS E PESSOAL	Auxílio Transporte	OUT 2021 (3º TRIM/2021)
	Localidade Especial	JAN 2021 (4º TRIM/2020)
	Auxílio Alimentação e Auxílio Transp. (Diária)	OUT 2021 (3º TRIM/2021)
	Desarranhamento de Militares	JUL 2021 (2º TRIM/2021)
	Auxílio Invalidez	AGO 2021 (2º TRIM/2021)
	Assistência Pré-escolar	JUL 2021 (2º TRIM/2021)
	Compensação Orgânica	JAN 2022 (4º TRIM/2021)
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Dispensa de Licitações (Inc. IV e V)	JAN 2021 (4º TRIM/2020)
	Desclassificação Antes da Fase de Lances	JUL 2021 (2º TRIM/2021)
	Execução de Contrato de Receita (Vigência)	JUL 2021 (2º TRIM/2021)

Legenda:

Homologada	Em desenvolvimento (CCA-BR)
------------	-----------------------------

Quadro 10 – Divisão de Fiscalização – Gastos Evitados

Tipo de Benefício	Valores anteriores ao RAG (R\$)	Valores posteriores ao RAG (R\$)	Diferença (R\$)
Cancelamento de Licitação/Contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente			
RAG	36.310.424,00	31.213.637,00	5.096.787,00
2L.2.103/2020	1.092.152,00	0,00	1.092.152,00
2L.2.33/2021	32.963.705,00	29.041.057,00	3.922.648,00



Tipo de Benefício	Valores anteriores ao RAG (R\$)	Valores posteriores ao RAG (R\$)	Diferença (R\$)
2L.2.52/2020	1.139.660,00	1.104.202,00	35.457,00
2L.2.54/2020	1.114.908,00	1.068.378,00	46.530,00
Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto			
RAG	149.616.103,00	117.063.040,00	32.553.062,00
2L.2.11/2021	149.616.103,00	117.063.040,00	32.553.062,00
Redução nos valores licitados ou contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços			
RAG	179.752.813,00	95.458.983,00	84.293.832,00
2L.1.13/2021	30.850.050,00	4.495.880,00	26.354.171,00
2L.1.16/2021	22.292.788,00	4.358.351,00	17.934.437,00
2L.1.30/2021	90.129.553,00	57.004.047,00	33.125.507,00
2L.1.44/2020	30.835.544,00	25.806.855,00	5.028.689,00
2L.2.93/2020	5.644.878,00	3.793.850,00	1.851.028,00
Total Geral	365.679.341,00	243.735.660,00	121.943.681,00

Depreende-se da análise do Quadro que a ação implementada pelo CENCIAR sobre os atos convocatórios do COMAER evitou à ocorrência de gastos no valor de R\$121.943.681,00.

4.1.2 VALORES RECUPERADOS

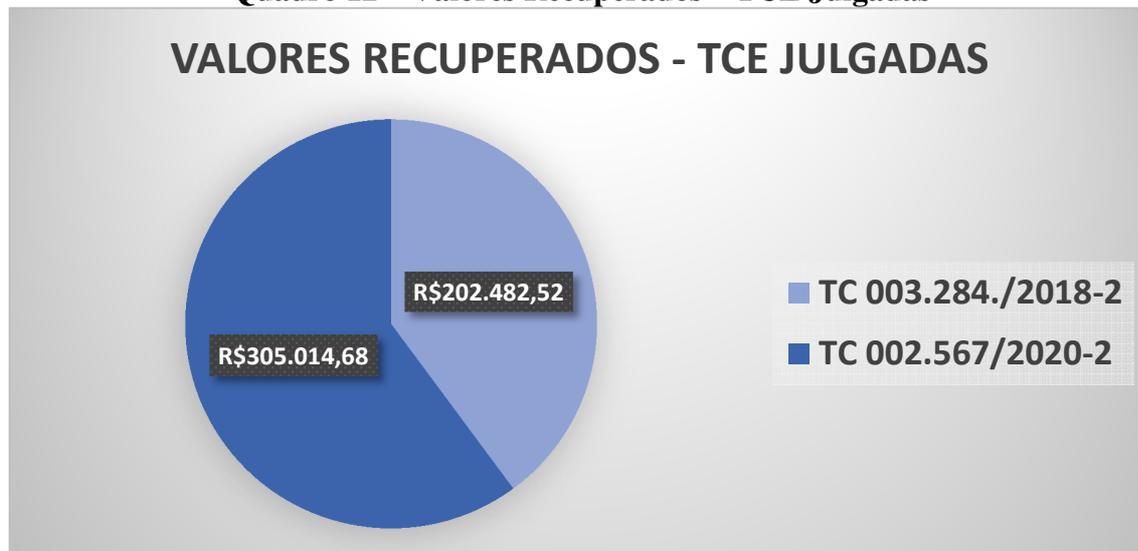
O Quadro a seguir demonstra os valores recuperados pelos Processos de TCA, Sindicância, IPM e PARE, mediante a reposição integral dos bens ou pagamentos em GRU ou em folha de pagamento.

Quadro 11 – Valores Recuperados

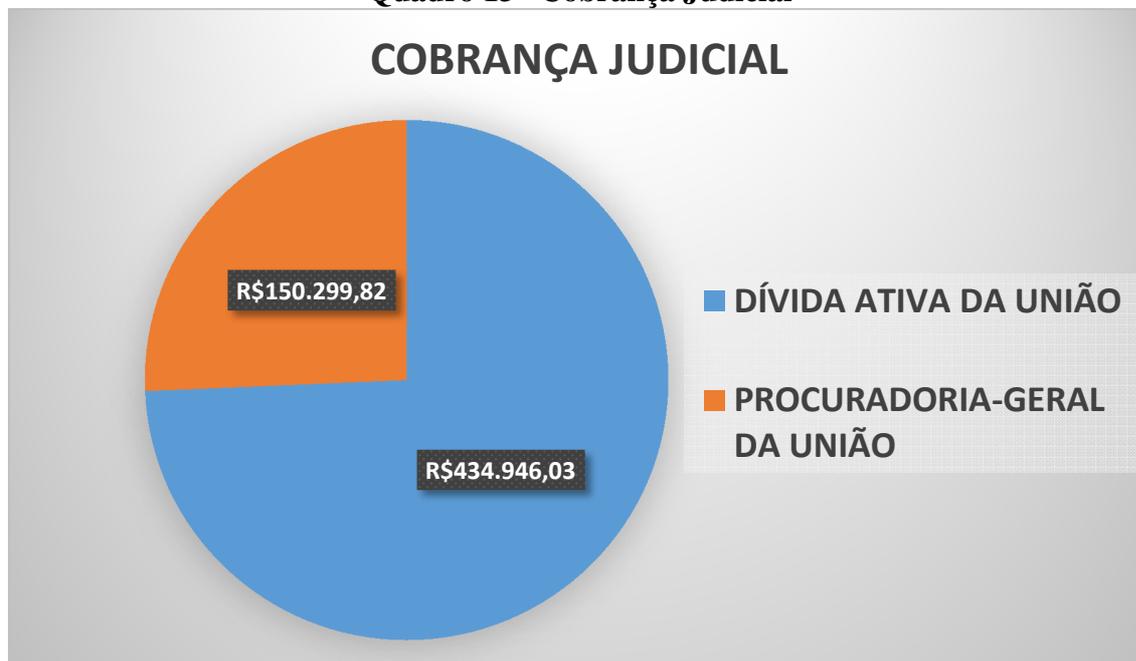


Destaca-se que os valores em ressarcimento são aqueles que foram objetos de parcelamento, conforme autorização da autoridade competente.

Ressalta-se, ainda, que houve o valor recuperado de R\$ 202.482,52, conforme julgamento pelo TCU da Tomada de Contas Especial TC 003.284/2018-2, bem como de R\$ 305.014,68, no âmbito da TC 002.567-2020/2.

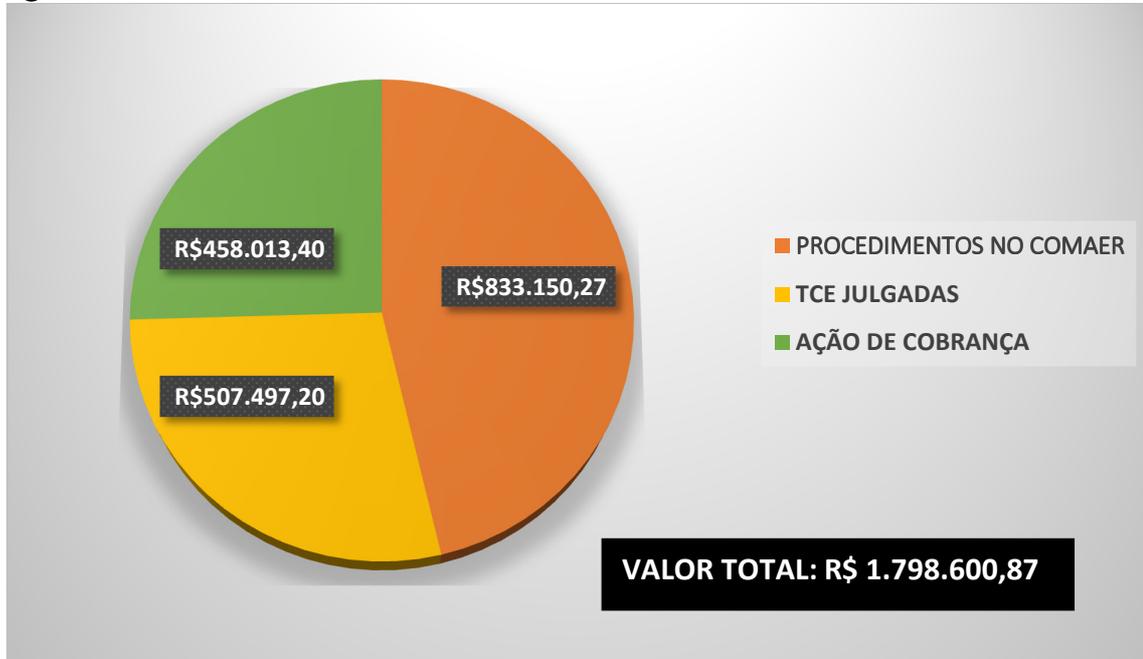
Quadro 12 – Valores Recuperados – TCE Julgadas

O Quadro a seguir demonstra os valores apurados por intermédio dos processos de TCA, Sindicância, IPM e PARE que foram encaminhados aos Órgãos competentes, visando à cobrança judicial, em razão do esgotamento das medidas de elisão do dano pelo COMAER.

Quadro 13– Cobrança Judicial

Dessa forma, em consonância ao Manual de Contabilização Financeira da Controladoria-Geral da União, os benefícios financeiros decorrentes das Cobranças Judiciais totalizam R\$ 458.013,40 (78,26 % do valor remetido à DAU/PGU).

Quadro 14 – Benefícios financeiros decorrentes de Procedimentos Administrativos



4.2 BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Os benefícios não financeiros são aqueles que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

4.2.1 DIMENSÃO AFETADA

Nesta classe de benefícios, as ações do CENCIAR, em função da dimensão afetada, caracterizaram-se por implementar benefícios que afetaram os processos de apoio e/ou gerenciais das organizações auditadas.

Em relação a função repercussão, os benefícios foram predominantemente de caráter tático/operacional, visto que as providências adotadas pelo gestor diziam respeito às atividades internas e/ou operacionais da Unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Alto Comando da Aeronáutica.

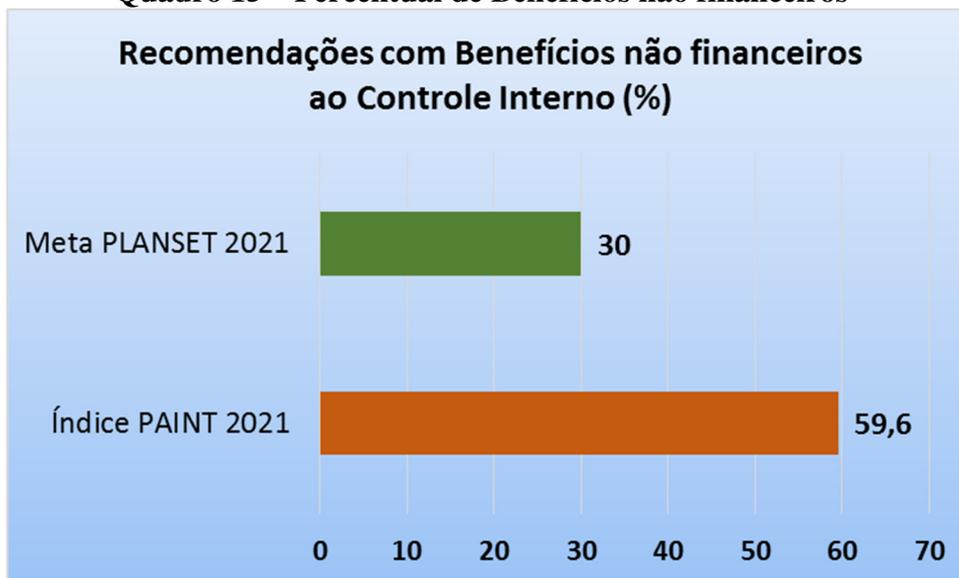
Neste sentido, constatou-se que a execução das auditorias referente ao PAINT 2021 gerou melhorias nas ações de controle interno por parte dos agentes da administração das UG auditadas.

O indicador constante do PLANSET do CENCIAR, destinado a mensurar os benefícios gerados na execução do PAINT 2021, alinha-se ao requerido no supracitado inciso IV, uma vez que foca nas recomendações.



O Plano Setorial do CENCIAR para 2021 estabelecia que, pelo menos, 30% das recomendações emitidas deveriam conter benefícios aos controles internos da gestão da UG auditada. No transcorrer do ano de 2021, o indicador apontou que 59,60% das recomendações emitidas e atendidas nos relatórios de auditoria, referentes ao PAINT 2021, agregaram valor aos controles internos da gestão.

Quadro 15 – Percentual de Benefícios não financeiros



Além do mais, as ações do CENCIAR, por meio da DFIS, resultaram no aprimoramento, no âmbito do COMAER, dos processos administrativos voltados à aquisição de bens e à contratação de serviços e, em especial por meio de Trilhas de Auditoria sobre procedimentos relacionados à área de pagamento de pessoal, contribuindo para gestões administrativas pautadas nos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

As atividades de acompanhamento da gestão acarretaram, ainda, a realização de adequações e de ajustes em instrumentos convocatórios, inclusive os atinentes a obras e a serviços de engenharia, evitando possíveis inconformidades no âmbito da Administração Pública, o que vai ao encontro da atuação preventiva ressaltada pelo Chefe do CENCIAR.

No exercício de 2021, em função da manutenção do estado de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID-19, foi dispensada atenção especial aos normativos vigentes pelos gestores públicos envolvidos e pelo CENCIAR, que, por intermédio da DFIS, monitorou as publicações das compras públicas e emitiu RAG com as devidas orientações às UG do COMAER.

Desta feita, a emissão de um total de 364 RAG resultou na adoção de providências pelas Unidades examinadas que aperfeiçoaram os processos de apoio e/ou gerenciais, conforme demonstrado no quadro 16 a seguir.



Quadro 16 – Quantidade de RAG emitidos



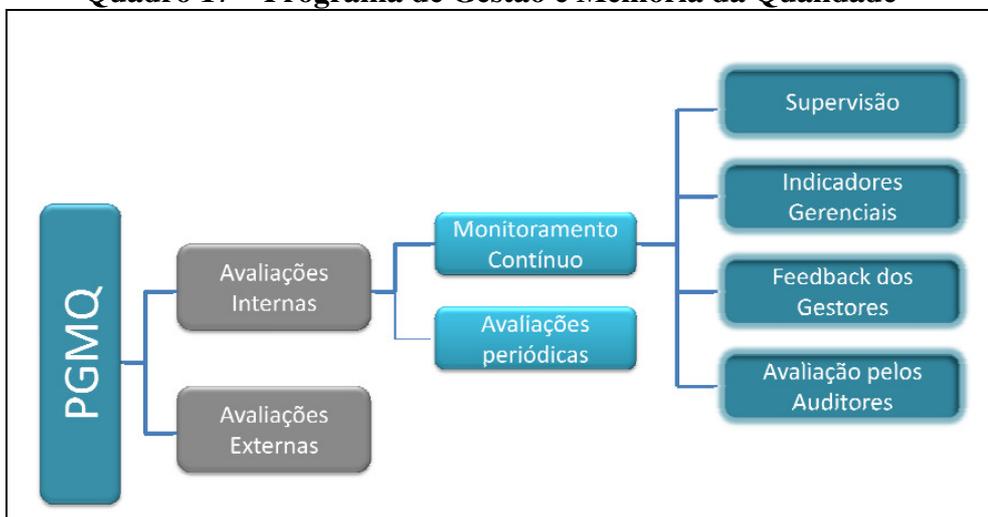
5 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em atenção ao inciso V do art. 11 da IN CGU nº 5, de 2021, cumpre destacar que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) em Auditoria do CENCIAR foi contemplado no seu Regimento Interno (RICA 21-242).

Durante o exercício de 2021, atendendo ao previsto na ICA 174-8 “Programa de gestão e melhoria da qualidade”, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 3 de 6 de janeiro de 2021, foram realizadas avaliações internas por meio do monitoramento contínuo e avaliações periódicas. Ainda, em relação a metodologia IA-CM (avaliação externa) foi realizado um diagnóstico e desenvolvido um plano de ação, a fim de alcançar os requisitos do KPA (*Key Process Areas*) nível 2.

O PGMQ do CENCIAR está baseado na seguinte estrutura:

Quadro 17 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade



Cabe registrar que, por conta do advento da pandemia da COVID-19, que perdurou durante o ano de 2021, o planejamento das auditorias foi alterado, o que gerou um efeito cascata, trazendo consequências para as demais fases do processo de auditoria, como a mudança de escala de auditores, a emissão de relatórios e o monitoramento das recomendações.

5.1 AVALIAÇÕES INTERNAS

Conforme previsto na ICA 174-8, as avaliações internas se constituem em processo que abrange o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas.

5.1.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO

O monitoramento contínuo é constituído por quatro tipos de avaliações: a supervisão dos trabalhos, o acompanhamento dos indicadores gerenciais, o *Feedback* dos gestores e a avaliação dos próprios auditores sobre os trabalhos de auditoria.



5.1.1.1 A supervisão dos trabalhos de auditoria foi realizada por dois membros auditores da Assessoria de Governança a fim de verificar a execução dos processos e produtos abaixo relacionados:

a) elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) em conformidade com a IN nº 5/2021, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, em que foi aplicado o *checklist* constante do Anexo A da ICA 174-8;

b) a execução dos processos de auditoria em conformidade com as boas práticas descritas no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), com base no *checklist* constante do Anexo B da ICA 174-8;

c) revisão dos papéis de trabalho, dos relatórios e dos demais documentos emitidos durante a realização da auditoria, conforme normativos e boas práticas aplicáveis, conforme *checklist* constante do Anexo C da ICA 174-8; e

d) verificação do cumprimento anual da carga horária mínima de quarenta horas de capacitação para cada auditor, mediante a verificação das informações prestadas no relatório trimestral da Assessoria de Metodologia e Normas.

5.1.1.2 Quanto à avaliação do alcance dos objetivos propostos, esta foi realizada mediante o fornecimento de informações pela DAUD, o que possibilitou o estabelecimento e o monitoramento dos seguintes indicadores:

Quadro 18 – Indicadores afetos ao PAINT 2021

Indicador	Forma de Aferição	Explicação	Resultado
Execução do PAINT.	Auditorias realizadas/ Auditorias Planejadas	Indicador destinado a mensurar o grau de desempenho da UAIG em relação ao seu Plano Anual de Auditoria Interna.	62,96%
Eficácia das recomendações	Recomendações atendidas/ Recomendações Emitidas	Indicador destinado a mensurar o grau de qualidade e exequibilidade das recomendações que foram atendidas pelas UG auditadas.	90,5%
Tempo de realização das auditorias.	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.	Indicador destinado a mensurar a tempestividade na entrega dos resultados das atividades de auditoria interna, evidenciando a relação dos recursos humanos alocados à UAIG, frente à sua eficiência no atingimento das metas institucionais.	157,5 dias

O indicador “Execução do PAINT” foi afetado pela readequação do PAINT 2021 às condições sanitárias decorrentes da pandemia de COVID-19, conforme Ofício nº 96/DAUD/5757, de 7 de julho de 2021, resultando em 10 auditorias transferidas para o PAINT 2022, fato que impactou diretamente os prazos de emissão dos relatórios, em virtude dos remanejamentos de escala e dos períodos de execução, afetando também o indicador “Tempo de realização das auditorias”.

O indicador “Eficácia das Recomendações” foi calculado considerando-se os trabalhos de auditoria encerrados no ano de 2021 (28 auditorias relativas aos PAINT 2018, 2019



e 2020), e a análise dos resultados das recomendações de cada trabalho (total de recomendações emitidas, e recomendações atendidas parcialmente/não atendidas).

5.1.1.3 Obtenção de *feedback* das partes interessadas externas, mediante o encaminhamento de questionários semiestruturados aos gestores das unidades auditadas:

Para a realização deste monitoramento, a Assessoria de Governança (ASGOV) confeccionou questionários eletrônicos com perguntas atinentes ao processo de auditoria, conforme definido no Anexo E da ICA 174-8, que foram respondidos pelos gestores das seguintes organizações auditadas: Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea (CINDACTA IV), Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (CFIAER), Prefeitura de Aeronáutica do Galeão (PAGL) e Base Aérea do Recife (BARF). Em síntese, destaca-se que todos os gestores concordaram de forma unânime que a auditoria agregou valor as suas unidades, não havendo por parte dos entrevistados aspectos a serem aperfeiçoados.

5.1.1.4 Auto avaliação dos Coordenadores e Auditores:

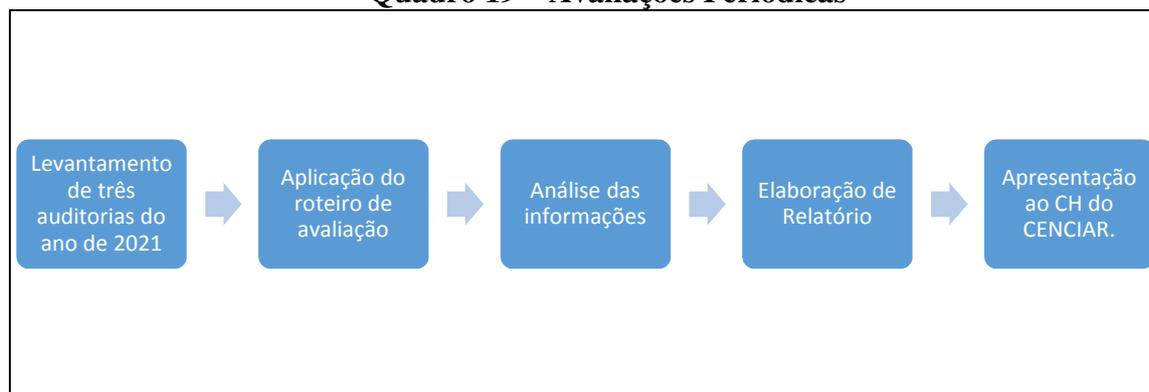
Quanto à esta avaliação, a Assessoria de Governança (ASGOV) confeccionou questionários eletrônicos com perguntas atinentes ao processo de auditoria, conforme definidos nos Anexos G e E da ICA 174-8, que foram respondidos pelos coordenadores e auditores das seguintes unidades auditadas: CINDACTA IV, CFIAER, PAGL e BARF.

Ressalta-se que quando do planejamento individual das auditorias, os coordenadores e auditores receberam orientações específicas da ASGOV a fim de explicar o conteúdo de cada questão e incentivá-los a responder de forma mais fidedigna a realidade do processo de auditoria visando seu aperfeiçoamento.

5.1.2 AVALIAÇÕES PERIÓDICAS

De acordo com a ICA 174-8 “Programa de gestão e melhoria da qualidade”, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 3 de 6 de janeiro de 2021, as avaliações periódicas foram realizadas conforme o seguinte roteiro:

Quadro 19 – Avaliações Periódicas



A avaliação periódica foi realizada por dois membros auditores da Assessoria de Governança (ASGOV), com base no MOT, sobre as Auditorias do CINDACTA IV, PAGL e da BARF.



5.1.3 RESULTADOS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO

Os resultados apurados por meio do monitoramento contínuo foram relatados por meio da elaboração do relatório do PGMQ nº 01/ASGOV/2022 e encaminhado ao Chefe do CENCIAR para análise. Previamente ao início dos trabalhos de auditoria do ano de 2022, o conteúdo do citado relatório será apresentado e debatido em reunião com a alta administração da Unidade e todo o efetivo de auditores, com foco nos aspectos a serem aperfeiçoados.

5.2 AVALIAÇÕES EXTERNAS

Na prática não houve no ano de 2021 uma avaliação externa independente. Entretanto, a fim de aprimorar a qualidade do processo de auditoria, a ASGOV, por meio de dois membros auditores, realizou um diagnóstico tendo por base os requisitos do KPA de nível 2 de maturidade do modelo IA-CM. O resultado da avaliação consta do relatório nº 02/ASGOV/2022 e foi encaminhado ao Chefe do CENCIAR para análise.

Assim como no monitoramento contínuo, previamente ao início dos trabalhos de auditoria do ano de 2022, o conteúdo do citado relatório será apresentado e debatido em reunião com a alta administração da Unidade e todo o efetivo de auditores, com foco nos aspectos a serem aperfeiçoados. De forma sintética, a avaliação com base na metodologia IA-CM pode ser expressa conforme o quadro a seguir:

Quadro 20 – Avaliações Externas

Nível 2 - Infraestrutura	Auditoria de conformidade – KPA 2.1	Desenvolvimento Profissional Individual – KPA 2.2	Práticas Profissionais e Processos Estruturais – KPA 2.4	Orçamento Operacional de AI – KPA 2.6	Gerenciamento dentro da Atividade de AI – KPA 2.8	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização – KPA 2.9
		Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas – KPA 2.3	Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders – KPA 2.5	Plano de Negócio de AI – KPA 2.7		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido – KPA 2.10

Inexistente

Não institucionalizado

Institucionalizado

Conforme a consolidação apresentada acima, a atividade de auditoria interna conduzida pelo CENCIAR apresenta, em sua grande maioria, atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM. De outro lado, há oportunidade de melhoria continuada e de incorporação de capacidades relevantes na atuação do órgão.

Adentrando na estrutura interna de cada KPA do nível 2, foi possível concluir de forma mais detalhada os itens que necessitam de intensificação de esforços e priorização de ações, de forma a progressivamente alavancar o pleno atendimento às atividades essenciais, conforme a figura a seguir:

**Quadro 21 – Atendimento às Atividades Essenciais**

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
Nível 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	KPA 2.3	2	3	4	5	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9	-	-	-	-	-	-
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9	-	-	-	-	-	-
	KPA 2.6	2	3	4	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	KPA 2.7	2	3	4	5	6	7	-	-	-	-	-	-	-	-
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7	-	-	-	-	-	-	-	-
	KPA 2.9	2	3	4	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	KPA 2.10	2	3	4	5	6	7	-	-	-	-	-	-	-	-

Inexistente

Não institucionalizado

Institucionalizado

A fim de priorizar as ações necessárias ao alcance pleno dos requisitos pendentes, foi desenvolvido um Plano de ação, em conjunto com os chefes dos setores responsáveis, com base na metodologia 5W2H cuja expectativa de conclusão é de julho de 2022, em que haverá uma nova reavaliação por parte da ASGOV.

5.3 MELHORIA CONTÍNUA

Com base nos princípios e valores assumidos pelo CENCIAR, o PGMQ é um de seus objetivos estratégicos para o ano de 2022, conforme metas estabelecidas no Plano setorial (PCA 11-105), a seguir:

Quadro 22 – Metas do PLANSET do CENCIAR

CÓDIGO	P200882. CCI00. A220100	P200882. CCI00. A220200
DESCRIÇÃO	Monitorar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.	Monitorar a implementação dos KPA nível 2.
OM RESP	CENCIAR	
PRAZO	DEZ 2022	
DIRETRIZES	DIPLAN (DCA 11-118, de 2021)	
ITENS DE CONTROLE	Encaminhar os questionários via <i>google forms</i> , 30 dias após as equipes voltarem	Implementação do Plano de Ação, com a institucionalização dos KPA nível 2, até DEZ 2022.



CÓDIGO	P200882. CCI00. A220100	P200882. CCI00. A220200
	de campo e enviar às Auditadas após a emissão do Relatório Final. Realizar avaliações periódicas, analisando três auditorias do ano anterior, até NOV 2022. Executar o Plano de Ação do IA-CM, até DEZ 2022.	
INDICADORES	Percentual de Avaliação dos Auditores + Percentual de Avaliação feita pela Unidade Auditada/2.	Institucionalização do KPA/KPA planejado.

Por fim, cabe ressaltar que o Chefe do CENCIAR e sua alta administração tem incentivado o PGMQ de forma a contribuir para a sua relevância dentro da organização.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Centro de Controle Interno da Aeronáutica, no exercício de 2021.

O conteúdo relatado demonstra, através dos resultados atingidos, que o CENCIAR busca, de forma contínua, independente e objetiva, cumprir suas competências regimentais e disposições legais, propondo melhorias nos controles internos de gestão administrativos, bem como assessorando as diversas Unidades Gestoras da Aeronáutica, adequando-se à disponibilidade de recursos materiais e humanos, e ao cronograma de trabalho instituído.

Importante ressaltar, ainda, que a atuação desta UAIG convergiu para o estímulo à efetividade dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, contribuindo, desta forma, para o alcance dos objetivos em nível estratégico da Força Aérea Brasileira.

Por fim, registra-se que os impactos da pandemia da COVID-19 configuraram restrições relevantes ao cumprimento das atividades de avaliação, programadas pela UAIG. No entanto, tal quadro verificado não obistou o foco desta UAIG no aprimoramento contínuo das Atividades de Auditoria Interna Governamental desempenhadas.

Brasília – DF, 31 de março de 2022

Maj Brig Int ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES
Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica